



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 75, de 28 de maio de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n^o 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP n^o 005-0290/90**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3^o do Estatuto Social da **GERAL DO COMÉRCIO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 7.688.737,00 (Sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros), para Cr\$.... Cr\$ 42.880.737,00 (Quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros), mediante apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe